



HOSPITAL ESTADUAL  
MÁRIO COVAS

**ATO DE CONVOCAÇÃO**  
HOSPITAL ESTADUAL MÁRIO COVAS DE SANTO ANDRÉ

**PROCESSO Nº. 15.268/18**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ENXOVAL E ROUPAS DE USO HOSPITALAR.

O presente certame segue as determinações do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços de Terceiros e Obras da Fundação do ABC e unidades mantidas, publicado em 02 de Dezembro de 2015 no DOESP/ Volume 125/ nº223 e retificado em 03 de dezembro de 2016 no DOESP/ Volume 126/ nº226;

**MODALIDADE:** Valor Superior (art. 11, alínea “c”, do Regulamento).

**FORMA DE SELEÇÃO:** Menor Preço Global

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de enxoval e roupas de uso hospitalar.

**RETIRADA DE MEMORIAL DESCRITIVO:**

O Memorial Descritivo será disponibilizado eletronicamente neste site, e nele constarão todas as informações técnicas aplicáveis, descrição pormenorizada do serviço a ser executado, bem como todas as demais informações necessárias a elaboração da proposta técnica-comercial.

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** As propostas deverão ser entregues **somente no dia 27 de junho de 2018 (PRAZO IMPRORROGÁVEL), DAS 8:00HS AS 16:30**, no setor de Compras ( 4º andar) do HOSPITAL MARIO COVAS DE SANTO ANDRE, Rua Dr Henrique Calderazzo, N 321, Bairro Paraíso – Santo André - SP.

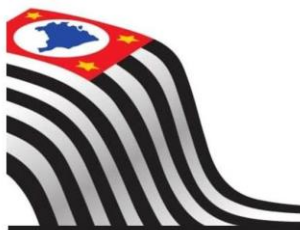
A documentação e as propostas deverão ser entregues no endereço: Rua Dr. Henrique Calderazzo, 321, Bairro Paraíso, Santo André/SP, no Setor de Compras (4º andar), em envelopes separados. A documentação necessária estará relacionada no Memorial Descritivo.

A proposta e a documentação, em seu respectivo envelope, deverão indicar: o nome da empresa, o objeto do certame e; OBRIGATORIAMENTE na proposta, indicar o endereço eletrônico (e-mail) para o qual será enviado o resultado do presente certame, ficando certo que o Hospital não será responsabilizado e/ou onerado por eventual ausência de indicação, erro de digitação por parte da empresa e problemas em seu servidor.

Santo André, 13 de junho de 2018.

  
Cecília Felpe  
Setor de Compras  
RE: 5806

Setor de Compras  
Hospital Estadual Mario Covas



Rua Dr. Henrique Calderazzo, 321  
Santo André – SP – 09190-165  
Tel (11) 2829-5000





## MEMORIAL DESCRITIVO

Processo nº 15.268/18

### MEMORIAL PARA COLETA DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE ENXOVAL E ROUPAS DE USO HOSPITALAR

Acha-se disponível no **Hospital Estadual Mário Covas Santo André** (Fundação do ABC – Organização Social de Saúde), doravante denominado “Hospital”, localizado na Rua Doutor Henrique Calderazzo, nº 321, CEP 09190-165, Bairro Paraíso, Santo André/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 57.571.275/0006-07, o memorial descritivo para concorrência e coleta de preços, tipo **menor preço global**, objetivando a aquisição supramencionada.

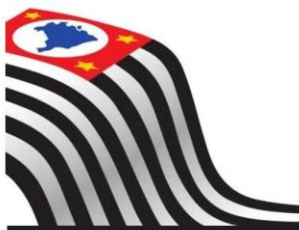
A retirada do presente Memorial Descritivo, realização de eventual visita técnica, bem como a entrega de propostas deverão cumprir o estabelecido no respectivo Ato de Convocação publicado no site [www.fuabc.org.br](http://www.fuabc.org.br), “Publicações Oficiais”, “Editais”.

#### 1 - DO OBJETO

1.1 - A presente coleta de preços tem por objeto a aquisição pelo Hospital Estadual Mario Covas Santo André, de **ENXOVAL E ROUPAS DE USO HOSPITALAR**, a fim de atender às necessidades assistenciais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Memorial Descritivo .

#### 2 – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EMPRESA MELHOR CLASSIFICADA NA COLETA DE PREÇO

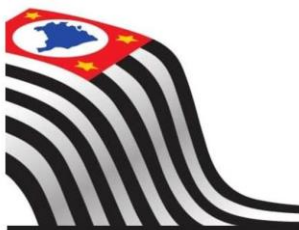
2.1 - Os documentos abaixo relacionados deverão ser entregues presencialmente no setor de compras do Hospital e disponibilizados em envelope separado da proposta, devidamente identificado com o nome da empresa candidata.



Rua Dr. Henrique Calderazzo, 321  
Santo André – SP – 09190-165  
Tel (11) 2829-5000



- I. Registro comercial, no caso de empresa individual;
- II. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e última alteração devidamente registrados;
- III. Prova de regularidade com as Fazendas Públicas:
  - a) Federal: (Certidão conjunta fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, respectivamente, em conjunto, nos termos da IN/RFB nº 734/07 e do Decreto nº 6.106/2007),
  - b) Estadual: admitida a certidão positiva com efeito de negativa ou outra equivalente na forma da lei;
  - c) Municipal: certidão de tributos mobiliários e imobiliários, conforme sede da participante.
- IV. Prova de regularidade do FGTS (CRF);
- V. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual e/ou municipal (se houver) relativo à sede da participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratado;
- VI. Comprovante de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- VII. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos da Lei Federal nº 12.440/11.
- VIII. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida no período de até 30 (trinta) dias anteriores à data fixada para a entrega dos envelopes;
- IX. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- X. Toda documentação específica, pertinente ao ramo de atividade;
- XI. Prova do Registro nos órgãos competentes, quando couber.
- XII. Atestado de capacidade técnica, emitida por órgãos públicos ou privados, pertinente ao ramo de atividade da interessada, registrado no órgão competente, se exigido no Termo de Referência.
- XIII. Registro da empresa perante o conselho regional da categoria vinculada ao objeto do presente memorial, se cabível;
- XIV. Relação dos profissionais que serão disponibilizados para execução dos serviços objeto do certame, se cabível;
- XV. Os profissionais que requererem conhecimentos técnicos devem possuir registros de conselho e/ou título de especialista, devidamente comprovados através de cópia de documentos, se cabível;



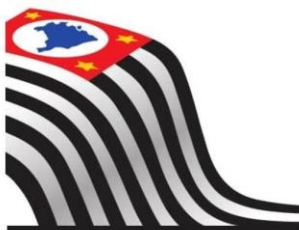
- XVI. Declaração indicando o(s) responsável(is) técnico(s) legalmente habilitado(s), na área vinculada ao objeto do presente memorial, comprovado através de título de especialista ou documento equivalente;
- XVII. Declaração assinada pelo representante da empresa, assegurando a inexistência de vínculo dos sócios e seus funcionários com a Fundação do ABC e suas mantidas; bem como a não composição do Conselho de Curadoria da FUABC e Conselho de Administração de nenhuma mantida, para fins da não implicação futura de nulidade do certame.
- XVIII. Declaração que, de acordo com as especificações fornecidas pelo Hospital, a empresa possui perfeitas condições para execução completa dos serviços objeto do presente Memorial e;
- XIX. Declaração da empresa, sob pena da lei, de responsabilidade em caso de seus funcionários ou prepostos moverem futuras reclamações trabalhistas ou processos cíveis, se comprometendo a efetuarem a exclusão do polo passivo do Hospital Estadual Mário Covas, tanto para responsabilidade solidária quanto subsidiária.

2.2 – Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pela empresa vencedora **para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista** estiver com o prazo de validade expirado, o Hospital verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

2.3 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a empresa **MELHOR CLASSIFICADA** será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazo de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

### 3 – DOS IMPEDIMENTOS

3.1 - Conforme artigo 4º caput, §1º do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços de Terceiros e Obras da Fundação do ABC e suas unidades mantidas, são impedidos de participar direta ou indiretamente dos processos de aquisições e contratações da Fundação do ABC e suas Mantidas, assim como, da prestação de serviços e/ou fornecimento de bens, seus funcionários, dirigentes, membros do Conselho Curador, bem como membros do Conselho de Administração, nos casos das unidades administradas mediante contratos de gestão.





3.2 - Conforme § 1º do artigo 20 do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços de Terceiros e Obras da Fundação do ABC e suas unidades mantidas, a empresa vencedora de qualquer concorrência não deverá incidir em quaisquer penalidades ou impedimentos de licitar ou contratar com a Administração Pública e a Fundação do ABC e suas unidades mantidas.

3.3 - Não serão analisadas propostas de empresas que se encontrarem nas seguintes condições: impedidas por lei, participação de consórcio, sub contratação de serviço.

#### 4 – DAS PROPOSTAS

4.1 – A proposta deverá ser encaminhada em envelope lacrado, identificado com a razão social da empresa candidata e separado da documentação exigida no *item 2* deste memorial, a qual deverá ser encaminhada em outro envelope também lacrado.

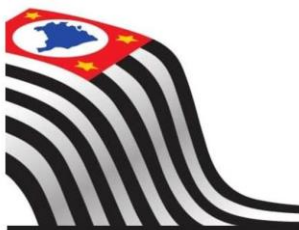
4.2 – A empresa candidata, em sua proposta, deverá indicar o endereço eletrônico (e-mail) para o qual será enviado a ata de julgamento do resultado do presente certame, ficando certo que o Hospital não será responsabilizado e/ou onerado por eventual ausência de indicação, erro de digitação por parte da empresa ou problemas em seu servidor.

4.3 - A proposta comercial deverá apontar o **“preço por item”**.

4.4 – Ficam obrigadas as participantes, para composição dos valores, apresentar suas propostas conforme estabelecido no item 3 à 3.5 do “Termo de Referência” (Anexo I).

4.5 – Os preços apresentados deverão ser em reais, com até duas casas decimais, expressos em algarismos e por extenso, computados todos os custos básicos diretos, bem como tributos, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do Memorial, tais como frete, combustível, embalagens, e demais despesas concernentes à plena execução do objeto.

4.6 - Deverão estar inclusos no preço ofertado, eventuais serviços de mão de obra e todas as despesas necessárias à execução dos serviços, livre de quaisquer ônus para o Hospital, sejam estes de natureza trabalhista, previdenciárias, ou ainda, transportes, veículos, combustível, tributos, etc.



4.7 - A proposta deverá conter as especificações dos serviços oferecidos, em consonância com o objeto do presente memorial, bem como do Termo de Referência (Anexo I) devendo ainda ser apresentado quantidade mínima de 3 ( três) vezes para parcelamento do pagamento .

4.8. - Os participantes que ofertarem proposta abaixo do valor praticado no mercado, deverão apresentar quando solicitado, junto com sua planilha de quantitativos e valores, planilha de custos que demonstre que a mesma é exequível e compatível com os preços de mercado e com a execução do objeto ora tratado, em relação a preços, salários, produtividade, BDI correspondente, transporte , seguro, encargos sociais e previdenciários, tributos fiscais e outros fatores que influenciem de forma direta ou indireta na execução do objeto tratado, sob pena de desclassificação.

4.9 – O prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, deverá ser determinado na proposta.

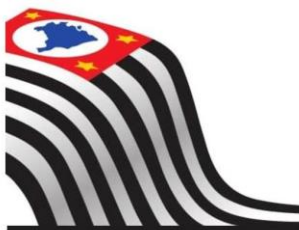
## 5 – DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO

5.1 - As propostas serão processadas e julgadas pela Comissão de Análise e Julgamento (COJU) do Hospital Estadual Mário Covas Santo André que submeterá sua decisão ao Diretor Geral/Superintendente do Hospital, nos termos regimentais.

5.2 - A COJU publicará a conclusão da concorrência, constando o nome da empresa vencedora no site da FUABC ([www.fuabc.org.br](http://www.fuabc.org.br)) e enviará e-mail com ata do resultado do julgamento das propostas para cada um dos participantes deste certame, ocasião em que será aberto prazo para recurso e impugnações.

5.3 - A COJU utilizará como forma de desempate, a avaliação da idoneidade das empresas candidatas; qualidade do produto e/ou serviço oferecido; condições de garantia; verificação e comparação da somatória de fatores, incluindo distância, transporte seguro até o local da entrega, forma de pagamento, prazo para entrega e o cumprimento integral das especificações do presente Memorial Descritivo.

5.3.1. - Persistindo o empate, a decisão se fará por sorteio.





5.4 - Será considerada vencedora a empresa que propuser **o menor preço global**, atender todas as exigências formais do presente Memorial Descritivo e que o serviço esteja de acordo com as especificações mencionadas no Anexo “Termo de Referência”.

5.5 - Serão desclassificadas as propostas que não atendam as exigências formais ou técnicas deste Memorial Descritivo.

5.6 - Na hipótese de todas as propostas serem desclassificadas, e a critério da COJU, poderá ser fixado prazo para apresentação de novas propostas comerciais.

5.7 - A COJU, ou quem ela indicar, reserva-se o direito de efetuar diligências para esclarecer ou verificar a autenticidade e veracidade dos documentos e/ou informações apresentadas nas Propostas.

**5.8 - A vencedora da presente coleta de preços terá o prazo de 2 ( dois ) dias úteis a partir da comunicação oficial, para a apresentação dos documentos, sob pena, de não o fazendo, ser desclassificada.**

## **6 – DOS QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS**

6.1 - Os questionamentos e/ou esclarecimentos de caráter técnico ou legal sobre o presente Memorial Descritivo, deverão ser formalizados em papel timbrado da empresa e protocolizados no Setor de Compras do Hospital Estadual Mario Covas Santo André.

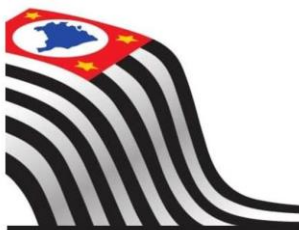
6.1.1 - Tais questionamentos deverão ser encaminhados à COJU em até 02 (dois) dias úteis antes da data final da entrega das propostas, para análise e respostas.

6.2 – As respostas aos questionamentos serão publicadas no site da Fundação do ABC ([www.fuabc.org.br](http://www.fuabc.org.br)) permitindo acesso a todos os interessados.

6.3 - Não serão atendidas solicitações verbais ou por telefone.

6.4 - Durante o período compreendido entre a data de entrega das propostas e a notificação do resultado final do certame, os concorrentes deverão abster-se de entrar em contato com os membros da COJU para assuntos correlatos.

6.5 - Os questionamentos e/ou esclarecimentos não suspendem o certame, salvo, em caso de análise técnica que demande maior tempo para análise, razão pela qual a suspensão será publicada no site da Fundação do ABC ([www.fuabc.org.br](http://www.fuabc.org.br)).



## 7 - DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

7.1 - As empresas participantes poderão protocolizar no Setor de Compras do Hospital Estadual Mário Covas Santo André impugnação dos termos deste Memorial Descritivo até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para entrega das propostas, remetendo suas razões à Superintendência/Diretoria Geral do Hospital.

7.2 - As impugnações serão analisadas quanto à existência de efeito suspensivo pela COJU, que publicará sua decisão através do site da FUABC ([www.fuabc.org.br](http://www.fuabc.org.br)).

7.3 - Caberá recurso da decisão da COJU no prazo de 02 dias úteis da notificação do resultado final. Os recursos deverão ser protocolizados no Setor de Compras do Hospital Estadual Mário Covas Santo André e remetidos à Superintendência/Diretoria Geral do Hospital Estadual Mário Covas de Santo André para análise e julgamento.

7.4 - São legitimados para apresentação de recurso os representantes legais da empresa e/ou aqueles indicados em procuração específica.

7.5 - Ocorrendo interposição de recurso por quaisquer das empresas participantes, as demais serão noticiadas através de e-mail, para que, em havendo interesse, apresentem sua impugnação e/ou contrarrazões em 02(dois) dias úteis da notificação.

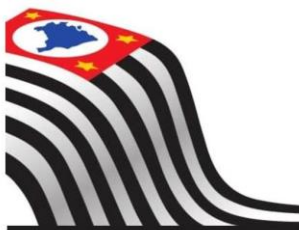
7.6 – A decisão do recurso apresentado será publicada no site da FUABC ([www.fuabc.org.br](http://www.fuabc.org.br)).

## 8 – DAS VISTAS AO PROCESSO

8.1 – Após a publicação do resultado final no site [www.fuabc.org.br](http://www.fuabc.org.br), caso alguma empresa candidata tenha interesse ou necessidade de vistas ao processo do certame, deverá formalizar tal pedido em papel timbrado e protocolizar na recepção do Hospital. As vistas serão realizadas individualmente aos proponentes interessados, em dia, hora e local estipulados pelo Hospital.

8.2 - Na realização das vistas ao processo, o proponente solicitante será acompanhado por funcionário indicado do Hospital.

## 9 - DO CONTRATO







9.1 - Conforme estabelecido no artigo 11, § 5º do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços de Terceiros e Obras da Fundação do ABC, a ordem de fornecimento corresponderá ao contrato formal efetuado entre o Hospital e o fornecedor, devendo representar fielmente todas as condições em que foi realizada a aquisição.

## 10 - DO DESCRITIVO

10.1 - O Descritivo (Anexo II) faz parte integrante do presente memorial e do contrato/ordem de fornecimento, produzindo os mesmos efeitos legais.

## 11 - DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

11.1 - O(s) bem(s) deverá(ão) ser entregue(s) na especificação e quantidade especificadas no Anexo I deste Memorial Descritivo, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A empresa vencedora obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

11.2 - O(s) bem(s) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo e endereço apontados no Anexo I.

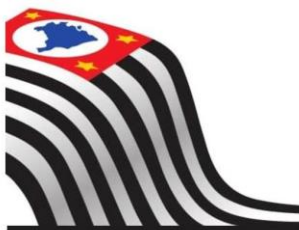
## 12 - DAS OBRIGAÇÕES DO HOSPITAL

12.1 - Efetuar os pagamentos devidos à empresa vencedora, nas condições estabelecidas no contrato/ordem de fornecimento.

12.2 - Fornecer à empresa vencedora documentos, informações e demais elementos que possuir e forem pertinentes à execução da presente aquisição.

12.3 - Receber o objeto da aquisição nas formas definidas neste memorial, incluindo o Descritivo (Anexo I) e o contrato/ordem de fornecimento.

## 13 - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA



13.1 - Entregar o(s) bem(s) na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no ITEM 5 do Termo de Referência (Anexo I).

13.2 - Entregar o objeto do contrato/ordem de fornecimento sem qualquer ônus para o Hospital, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias.

13.3 - Quando cabível, manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato/ordem de fornecimento.

13.4 - Comunicar ao gestor do contrato/ordem de fornecimento, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis.

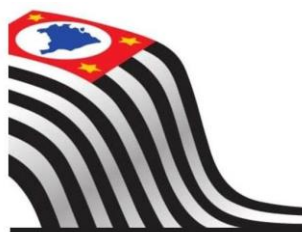
13.5 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, o(s) bem(s) objeto do contrato/ordem de fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações do Descritivo (Anexo I).

13.6 - A empresa vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato/ordem de fornecimento, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

13.7 - Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos ao Hospital ou terceiros.

13.8 - A empresa vencedora deverá se responsabilizar civil e criminalmente por danos e/ou prejuízos decorrentes de ação, omissão voluntária, negligência, imperícia ou imprudência, que seus diretores, prepostos ou profissionais não vinculados a seu quadro, porém por ela indicados, nessa qualidade, causarem ao paciente, bens públicos, móveis e imóveis.

13.9 - À empresa vencedora é vedado, sem prévia e expressa autorização por escrito do Hospital, prestar informações a terceiros sobre a natureza ou andamento do contrato/ordem de fornecimento ou divulgá-los através da imprensa escrita ou falada ou por qualquer outro meio de comunicação. Se for o caso, no ato da autorização da



divulgação ou reprodução desse material, o Hospital estabelecerá a sua forma e/ou conteúdo.

13.10 - Responsabilizar-se pela idoneidade durante o processo de fornecimento/venda, assim como pelo exato cumprimento da legislação aplicável, seja ela federal, estadual ou municipal, aqui incluídas todas as resoluções, recomendações e demais determinações emanadas de órgão legalmente investido de funções fiscalizadoras do fornecimento/venda objeto deste instrumento.

## **14 - DA INSPEÇÃO DE RECEBIMENTO**

14.1 - Todos os itens entregues serão inspecionados no ato do recebimento, objetivando avaliar a conformidade do fornecimento com relação ao quantitativo e às especificações técnicas, comparando-os com as discriminações contidas nas Notas Fiscais que os acompanham.

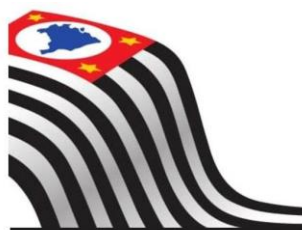
14.2 - Será feita uma verificação da integridade física dos itens recebidos, de forma a assegurar que nenhum tipo de dano possa ter sido causado a eles durante o transporte.

14.3 - Os itens não aprovados serão listados em um “Termo de Recusa”, no qual constarão as desconformidades verificadas, que será encaminhado à empresa vencedora, ficando esta obrigada a efetuar a substituição dos referidos itens, cumprindo as mesmas condições estabelecidas.

14.4 - Caso seja considerado que a discriminação constante da Nota Fiscal está insuficiente para assegurar a conformidade com as especificações técnicas, será feito no ato uma “Discriminação Complementar” ou “Corretiva”, documento este que deverá ser assinado pelas partes (fornecedor/adquirente).

14.5 - Os itens não aprovados deverão ser substituídos pela empresa vencedora, bem como deverá ser providenciada a complementação dos itens faltantes, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, na qual constarão as desconformidades com as especificações e/ou quantitativos.

14.6 - Os custos das substituições dos itens rejeitados e das entregas dos itens faltantes correrão exclusivamente por conta da empresa vencedora.



14.7 - O fornecedor será responsável pela retirada dos itens não aprovados no Hospital, bem como pela entrega dos itens em substituição e/ou faltantes, arcando com os referidos custos.

14.8 - Caso as substituições dos itens não aceitos não ocorram em até 5 (cinco) dias úteis, ou o novo fornecimento também seja rejeitado, estará a empresa vencedora incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação das penalidades cabíveis.

14.9 - O recebimento não exclui a responsabilidade da empresa vencedora pelo perfeito estado dos itens fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando de suas utilizações, sem quaisquer ônus financeiros para o Hospital.

## **15 - DAS GARANTIAS**

De acordo com a natureza do bem(s) a ser adquirido, se cabível:

15.1 - Os produtos, objetos da concorrência, seguem a garantia legal estabelecida pelo CDC - Código de Defesa do Consumidor para produtos duráveis, ou seja 90 ( noventa dias ) , contados a partir do recebimento do produto.

15.2 – Em caso de vício oculto, o aludido prazo somente se inicia a partir da constatação do defeito.

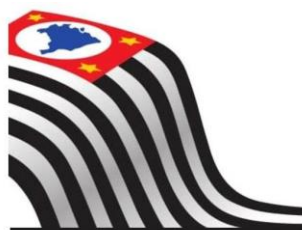
15.3 - A empresa vencedora, durante o período de garantia, deverá prestar toda a assistência necessária em caso de defeitos ou entregas de enxovais diferentes dos dispostos na descrição deste Memorial Descritivo.

15.7 - É de responsabilidade da empresa vencedora, o reparo , troca ou substituição dos itens objetos desta concorrência.

## **16 - DA VIGÊNCIA**

16.1 - O prazo de vigência do contrato/ordem de fornecimento será da assinatura até o término do maior período de garantia do(s) bem(s) adquirido(s) nesse certame.

## **17 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**



17.1 – As condições de pagamento poderão ser negociadas diretamente com a empresa vencedora.

17.2 – O pagamento deverá ser parcelado em no mínimo três vezes, sempre mantendo o valor total ofertado.

17.3 - Não ocorrerão pagamentos antecipados pela aquisição do bem.

17.4 – Após negociada a forma de pagamento, havendo atraso de mais de 3 (três) dias úteis da data acordada, ocorrerá multa equivalente a 2% (dois por cento) calculado sobre o valor não pago e mora diária de atraso de 0,03 (três centésimos de percentual) até a data do efetivo pagamento.

## 18 – DA RESCISÃO

18.1 – Haverá rescisão imediata do contrato nos casos de:

18.1.1 - Inexecução total ou parcial do contrato/ordem de fornecimento, por um período superior a 5 (cinco) dias, excetuadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados.

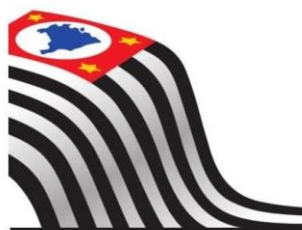
18.1.2 - Extinção, declaração de insolvência, liquidação judicial ou extrajudicial e falência da empresa vencedora.

18.1.3 - Cessão, subcontratação ou transferência, total ou parcial dos direitos e deveres relativos ao contrato, sem a prévia e expressa autorização, por escrito, do Hospital.

## 19 - DAS PENALIDADES

19.1 - A inexecução total ou parcial do contrato/ordem de fornecimento, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a empresa vencedora, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal no que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) advertência;



b) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às eventuais parcelas não executadas. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta.

19.2 - A imposição das penalidades aqui previstas, dependerá da gravidade do fato que as motivar, considerando sua avaliação na situação e circunstância objetiva em que ele ocorreu, e dela será notificada a empresa vencedora.

19.3 - A sanção prevista na alínea “b” desta Cláusula poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra.

19.4 - A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

19.5 - A multa administrativa prevista na alínea “b” não tem caráter compensatório, não eximindo o pagamento pela empresa vencedora por perdas e danos das infrações cometidas.

19.6 - O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a empresa vencedora à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato/ordem de fornecimento ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo Hospital ou da aplicação das sanções administrativas.

19.7 - Da aplicação das penalidades a empresa vencedora terá o prazo de 05 (cinco) dias para interpor recurso, dirigido à Diretoria Geral/Superintendência do Hospital.

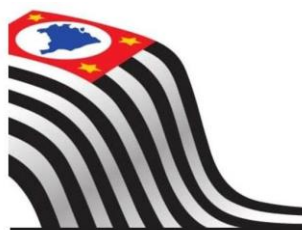
## 18 - DOS ANEXOS

18.1 – Integram o presente Memorial Descritivo:

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA

ANEXO II – DESCRITIVO DOS BENS OBJETO DA AQUISIÇÃO

ANEXO III – PLANILHA PROPOSTA COMERCIAL



## 19 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - O presente Memorial Descritivo respeita os princípios da igualdade, legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade, probidade administrativa e transparência, garantindo assim lisura em todo o processo.

19.2 - Os documentos xerocopiados apresentados deverão ser preferencialmente autenticados.

19.3 - A proposta comercial deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa candidata, impressa ou datilografada sem emendas ou rasuras.

19.4 - O Hospital Estadual Mario Covas Santo André se reserva o direito de cancelar o presente processo, a qualquer tempo, fundamentando sua decisão.

## ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA

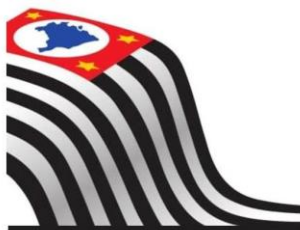
### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1- OBJETO

Aquisição de Enxoval e roupas de uso Hospitalar para atender às necessidades das unidades assistenciais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

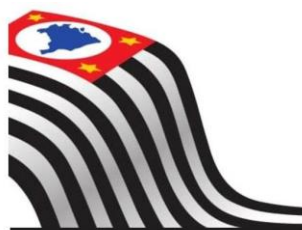
#### 2- DESCRIÇÃO PARA AQUISIÇÃO

2.1 Segue planilha número 1, com descrição e quantidade do enxoval e roupas solicitadas.





Enxoval Hoteleiro			
Item	Descrição	Medida	Qtd
01	Camisola 100% Algodão 180 fios na cor cinza claro /Silkscreen na parte da frente com nome e logotipo do hospital na cor azul royal	Adulto	522
02	Camisola 100% Algodão 180 fios / Silkscreen na parte da frente com nome e logotipo do hospital na cor azul royal	Infantil	156
03	Cobertor Xadrez boa noite composição: 80% Poliéster - 15% Algodão - 03% Poliamida - 03% Acrílico / Silkscreen com nome e logotipo do hospital na cor azul royal	Adulto / Medida 1,40 x 2,20	197
04	Cobertor estampado composição: 100% Algodão / Silkscreen com nome e logotipo do hospital na cor azul royal	Infantil / Medida 90x1,10	110
05	Fronha Branco composição: 60% algodão 40% poliéster 180 fios / Silkscreen com nome e logotipo do hospital na cor azul royal	0,50x0,70	661
06	Lençol de Cama Branco composição: 60% algodão 40% poliéster 180 fios / Silkscreen com nome e logotipo do hospital na cor azul royal	2,80x1,80	408
07	Toalha de Banho Branca 90% algodão e 10% poliéster gramatura: 390 /m <sup>2</sup> / Silkscreen com nome e logotipo do hospital na cor azul royal	1.35x70	574
08	Toalha de Rosto Branca 90% algodão e 10% poliéster gramatura: 390/m <sup>2</sup> / Silkscreen com nome e logotipo do hospital na cor azul royal	0,45x0,70	1601



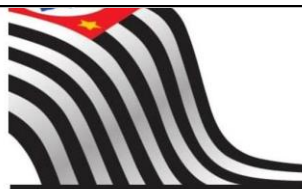




Enxoval Cirúrgico			
Item	Descrição	Medida	Qtd
01	Campo duplo Alg. Crú trançado / Silkscreen com nome e logotipo do hospital na cor azul royal	1.30x1.30	115
02	Campo duplo Alg. Crú trançado / Silkscreen com nome e logotipo do hospital na cor azul royal	1x1	89
03	Campo duplo Alg. Crú trançado / Silkscreen com nome e logotipo do hospital na cor azul royal	0,80x0,80	85
04	Campo duplo Alg. Crú trançado / Silkscreen com nome e logotipo do hospital na cor azul royal	0,50x0,50	85
05	Campo Simples Cor Cinza Chumbo 100% Algodão brim profissional pesado / Silkscreen com nome e logotipo do hospital na cor branco	1,60x1,40	981
06	Campo Simples Cor Cinza Chumbo 100% Algodão brim profissional pesado / Silkscreen com nome e logotipo do hospital na cor branco	80X80	333
07	Campo Simples Cor Cinza Chumbo 100% Algodão brim profissional pesado / Silkscreen com nome e logotipo do hospital na cor branco	50X50	467
08	Campo Simples Cor Cinza Chumbo 100% Algodão brim profissional pesado / Silkscreen com nome e logotipo do hospital na cor branco	30X30	203
09	Campo Fenestrado Cor Cinza Chumbo 100% Algodão brim profissional pesado / Silkscreen com nome e logotipo do hospital na cor branco	1,60x1,40	34
10	Campo Fenestrado Cor Cinza Chumbo 100% Algodão brim profissional pesado / Silkscreen com nome e logotipo do hospital na cor branco	1x1	118
11	Campo Fenestrado Cor Cinza Chumbo 100% Algodão brim profissional pesado / Silkscreen com nome e logotipo do hospital na cor branco	50X50	94
12	Jaleco Privativo Azul coringa leve / Silkscreen no bolso da frente do lado esquerdo com nome e logotipo do hospital na cor azul royal	GG	120
13	Calça Privativo Azul coringa leve / Silkscreen no bolso da frente do lado esquerdo com nome e logotipo do hospital na cor azul royal	GG	187
14	Jaleco Privativo Azul coringa leve / Silkscreen no bolso da frente do lado esquerdo com nome e logotipo do hospital na cor azul royal	G	80
15	Calça Privativo Azul coringa leve / Silkscreen no bolso da frente do lado esquerdo com nome e logotipo do hospital na cor azul royal	G	80
16	Jaleco Privativo Azul coringa leve / Silkscreen no bolso da frente do lado esquerdo com nome e logotipo do hospital na cor azul royal	P	51
17	Calça Privativo Azul coringa leve / Silkscreen no bolso da frente do lado esquerdo com nome e logotipo do hospital na cor azul royal	P	51
18	Lençol de Cama Branco 100% Algodão 180 fios / Silkscreen no bolso do lado esquerdo com nome e logotipo do hospital na cor preto	2,80x1,80	100
19	Fronha Branco 100% Algodão 180 fios / Silkscreen com nome e logotipo do hospital na cor preto	0,50x0,70	80

**Obs. Todas as peças deverão ser confeccionadas com etiqueta com data e logotipo da Instituição.**

**As medidas aqui estabelecidas não incluem a margem do padrão de encolhimento, qual seja, máximo 15% para 10 ciclos de lavagem, ou seja, as peças deverão ser fornecidas em medidas superiores às aqui estabelecidas**



2.2 Será considerada vencedora a empresa que apresentar o **menor valor global**.

### 3- APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1 Na data determinada para entrega da proposta, as empresas deverão fornecer 2 amostras de cada peça de enxoval em saco plástico lacrado e identificados para avaliação do setor de hotelaria.

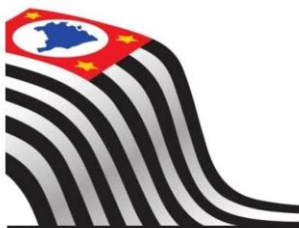
3.2 Deverá apresentar ficha técnica discriminando o tipo de tecido conforme descrito na planilha 2;

3.3 Na proposta deverão ser apresentados os custos individuais de cada peça e descrito o tipo de tecido/marca. Preencher obrigatoriamente sob pena de desclassificação, a planilha anexa discriminando modelo e quantidade;

3.4 O valor ofertado deverá considerar o custo da logomarca estampada (silkscreen) em cada uma e colocação de etiqueta;

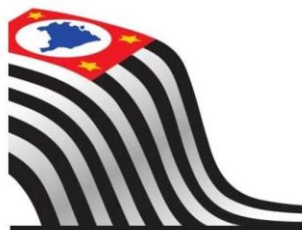
3.5 Apresentar relação dos hospitais clientes da empresa prestadora de serviço.

Segue planilha número 2, para ser preenchida obrigatoriamente pelas empresas candidatas.



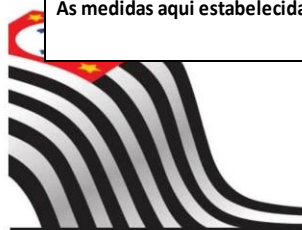


Enxoval Hoteleiro							
Item	Descrição	Medida	Qtd	Tipo de tecido	Garantia do produto/Quan. De lavagem	Valor Unitário	Valor Total
01	Camisola 100% Algodão 180 fios na cor cinza claro /Silkscreen na parte da frente com nome e logotipo do hospital na cor azul royal	Adulto	522				
02	Camisola 100% Algodão 180 fios / Silkscreen na parte da frente com nome e logotipo do hospital na cor azul royal	Infantil	156				
03	Cobertor Xadrez boa noite composição: 80% Poliéster - 15% Algodão - 03% Poliamida - 03% Acrílico / Silkscreen com nome e logotipo do hospital na cor azul royal	Adulto / Medida 1,40 x 2,20	197				
04	Cobertor estampado composição: 100% Algodão / Silkscreen com nome e logotipo do hospital na cor azul royal	Infantil / Medida 90x1,10	110				
05	Fronha Branco composição: 60% algodão 40% poliéster 180 fios / Silkscreen com nome e logotipo do hospital na cor azul royal	0,50x0,70	661				
06	Lençol de Cama Branco composição: 60% algodão 40% poliéster 180 fios / Silkscreen com nome e logotipo do hospital na cor azul royal	2,80x1,80	408				
07	Toalha de Banho Branca 90% algodão e 10% poliéster gramatura: 390 /m <sup>2</sup> / Silkscreen com nome e logotipo do hospital na cor azul royal	1.35x70	574				
08	Toalha de Rosto Branca 90% algodão e 10% poliéster gramatura: 390/m <sup>2</sup> / Silkscreen com nome e logotipo do hospital na cor azul royal	0,45x0,70	1601				
<b>Custo Total :</b>							<b>R\$ :</b>





Enxoval Cirúrgico							
Item	Descrição	Medida	Qty	Tipo de tecido	Garantia do produto/Quan. De lavagem	Valor Unitário	Valor Total
01	Campo duplo Alg. Crú trançado / Silkscreen com nome e logotipo do hospital na cor azul royal	1.30x1.30	115				
02	Campo duplo Alg. Crú trançado / Silkscreen com nome e logotipo do hospital na cor azul royal	1x1	89				
03	Campo duplo Alg. Crú trançado / Silkscreen com nome e logotipo do hospital na cor azul royal	0,80x0,80	85				
04	Campo duplo Alg. Crú trançado / Silkscreen com nome e logotipo do hospital na cor azul royal	0,50x0,50	85				
05	Campo Simples Cor Cinza Chumbo 100% Algodão brim profissional pesado / Silkscreen com nome e logotipo do hospital na cor branco	1,60x1,40	981				
06	Campo Simples Cor Cinza Chumbo 100% Algodão brim profissional pesado / Silkscreen com nome e logotipo do hospital na cor branco	80X80	333				
07	Campo Simples Cor Cinza Chumbo 100% Algodão brim profissional pesado / Silkscreen com nome e logotipo do hospital na cor branco	50X50	467				
08	Campo Simples Cor Cinza Chumbo 100% Algodão brim profissional pesado / Silkscreen com nome e logotipo do hospital na cor branco	30X30	203				
09	Campo Fenestrado Cor Cinza Chumbo 100% Algodão brim profissional pesado / Silkscreen com nome e logotipo do hospital na cor branco	1,60x1,40	34				
10	Campo Fenestrado Cor Cinza Chumbo 100% Algodão brim profissional pesado / Silkscreen com nome e logotipo do hospital na cor branco	1x1	118				
11	Campo Fenestrado Cor Cinza Chumbo 100% Algodão brim profissional pesado / Silkscreen com nome e logotipo do hospital na cor branco	50X50	94				
12	Jaleco Privativo Azul coringa leve / Silkscreen no bolso da frente do lado esquerdo com nome e logotipo do hospital na cor azul royal	GG	120				
13	Calça Privativo Azul coringa leve / Silkscreen no bolso da frente do lado esquerdo com nome e logotipo do hospital na cor azul royal	GG	187				
14	Jaleco Privativo Azul coringa leve / Silkscreen no bolso da frente do lado esquerdo com nome e logotipo do hospital na cor azul royal	G	80				
15	Calça Privativo Azul coringa leve / Silkscreen no bolso da frente do lado esquerdo com nome e logotipo do hospital na cor azul royal	G	80				
16	Jaleco Privativo Azul coringa leve / Silkscreen no bolso da frente do lado esquerdo com nome e logotipo do hospital na cor azul royal	P	51				
17	Calça Privativo Azul coringa leve / Silkscreen no bolso da frente do lado esquerdo com nome e logotipo do hospital na cor azul royal	P	51				
18	Lençol de Cama Branco 100% Algodão 180 fios / Silkscreen no bolso do lado esquerdo com nome e logotipo do hospital na cor preto	2,80x1,80	100				
19	Fronha Branco 100% Algodão 180 fios / Silkscreen com nome e logotipo do hospital na cor preto	0,50x0,70	80				
<b>Custo Total :</b>							<b>R\$ :</b>
<b>Obs. Todas as peças deverão ser confeccionadas com etiqueta com data e logotipo da Instituição.</b>							
<b>As medidas aqui estabelecidas não incluem a margem do padrão de encolhimento, qual seja, máximo 15% para 10 ciclos de lavagem, ou seja, as peças deverão ser fornecidas em medidas superiores às aqui estabelecidas</b>							



#### 4- OBJETIVO / JUSTIFICATIVA

Reposição de enxoval, para garantir o bom atendimento da instituição, visando à segurança do paciente.

#### 5- OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1 Todas as peças deverão ser confeccionadas com etiqueta especificando data/mês/ano de confecção;

5.2 As peças deverão ser confeccionadas considerando a porcentagem de encolhimento de lavagem de cada tecido;

5.3 Entregar os itens comprados em até 30 dias corridos, após a formalização do pedido.

5.4 Efetuar a entrega do enxoval de acordo com a padronização dos tecidos para uso Hospitalar conforme NBR 13.734/96; no prazo e local indicado pelo hospital, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;

5.5 Prestar assistência pós venda, inclusive quanto à eventual encolhimento do tecido, e/ou problemas no silkscreen;

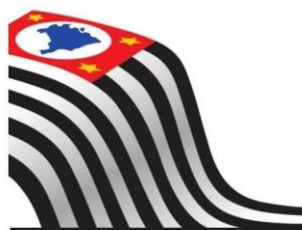
5.6 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas.

5.7 Obedecer as medidas de cada peça dispostas na planilha 2.

5.8 Confeccionar as peças conforme solicitado e demonstrado através das amostras disponibilizadas pelo hospital.

#### 6- OBRIGAÇÕES DO HOSPITAL

6.1 Conferir nota de pagamento x pedido (quantidade por item); checar qualidade do material recebido, verificar tamanho conforme solicitado, avaliar Silkscreen, acompanhar a entrega do pedido e facilitar o acesso para entrega;





6.2 Fornecer para empresa vencedora amostras de todos os itens/peças solicitados para garantir a correta confecção do enxoval.

#### 7- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PRÉVIA PARA AQUISIÇÃO

Através dos testes realizados nas amostras solicitadas no item 3, que serão submetidas à 10 lavagens com produtos químicos, a fim de garantir a qualidade do enxoval e Silkscreen a serem fornecidos e garantia de encolhimento dentro do padrão estabelecido.

#### 8 - PENALIDADE

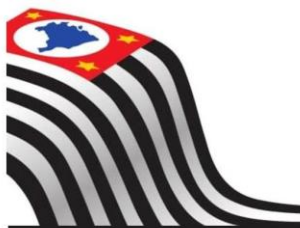
Multa no caso de descumprimento injustificado do prazo estabelecido no item 5.3 deste termo de referencia para entrega do enxoval solicitado.

Santo André, 13 de Abril de 2018.

Marisa Garcez Rodrigues Catarino  
Gerente Administrativa

Maria Cleide Mendes de Sales  
Supervisora de Hotelaria

### ANEXO II – Descritivo

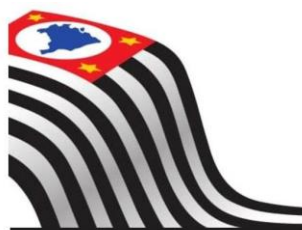


Rua Dr. Henrique Calderazzo, 321  
Santo André – SP – 09190-165  
Tel (11) 2829-5000





Enxoval Hoteleiro			
Item	Descrição	Medida	Qtd
01	Camisola 100% Algodão 180 fios na cor cinza claro /Silkscreen na parte da frente com nome e logotipo do hospital na cor azul royal	Adulto	522
02	Camisola 100% Algodão 180 fios / Silkscreen na parte da frente com nome e logotipo do hospital na cor azul royal	Infantil	156
03	Cobertor Xadrez boa noite composição: 80% Poliéster - 15% Algodão - 03% Poliamida - 03% Acrílico / Silkscreen com nome e logotipo do hospital na cor azul royal	Adulto / Medida 1,40 x 2,20	197
04	Cobertor estampado composição: 100% Algodão / Silkscreen com nome e logotipo do hospital na cor azul royal	Infantil / Medida 90x1,10	110
05	Fronha Branco composição: 60% algodão 40% poliéster 180 fios / Silkscreen com nome e logotipo do hospital na cor azul royal	0,50x0,70	661
06	Lençol de Cama Branco composição: 60% algodão 40% poliéster 180 fios / Silkscreen com nome e logotipo do hospital na cor azul royal	2,80x1,80	408
07	Toalha de Banho Branca 90% algodão e 10% poliéster gramatura: 390 /m <sup>2</sup> / Silkscreen com nome e logotipo do hospital na cor azul royal	1.35x70	574
08	Toalha de Rosto Branca 90% algodão e 10% poliéster gramatura: 390/m <sup>2</sup> / Silkscreen com nome e logotipo do hospital na cor azul royal	0,45x0,70	1601

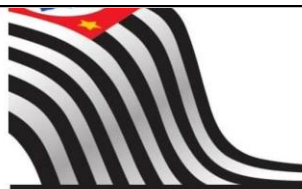




Enxoval Cirúrgico			
Item	Descrição	Medida	Qtd
01	Campo duplo Alg. Crú trançado / Silkscreen com nome e logotipo do hospital na cor azul royal	1.30x1.30	115
02	Campo duplo Alg. Crú trançado / Silkscreen com nome e logotipo do hospital na cor azul royal	1x1	89
03	Campo duplo Alg. Crú trançado / Silkscreen com nome e logotipo do hospital na cor azul royal	0,80x0,80	85
04	Campo duplo Alg. Crú trançado / Silkscreen com nome e logotipo do hospital na cor azul royal	0,50x0,50	85
05	Campo Simples Cor Cinza Chumbo 100% Algodão brim profissional pesado / Silkscreen com nome e logotipo do hospital na cor branco	1,60x1,40	981
06	Campo Simples Cor Cinza Chumbo 100% Algodão brim profissional pesado / Silkscreen com nome e logotipo do hospital na cor branco	80X80	333
07	Campo Simples Cor Cinza Chumbo 100% Algodão brim profissional pesado / Silkscreen com nome e logotipo do hospital na cor branco	50X50	467
08	Campo Simples Cor Cinza Chumbo 100% Algodão brim profissional pesado / Silkscreen com nome e logotipo do hospital na cor branco	30X30	203
09	Campo Fenestrado Cor Cinza Chumbo 100% Algodão brim profissional pesado / Silkscreen com nome e logotipo do hospital na cor branco	1,60x1,40	34
10	Campo Fenestrado Cor Cinza Chumbo 100% Algodão brim profissional pesado / Silkscreen com nome e logotipo do hospital na cor branco	1x1	118
11	Campo Fenestrado Cor Cinza Chumbo 100% Algodão brim profissional pesado / Silkscreen com nome e logotipo do hospital na cor branco	50X50	94
12	Jaleco Privativo Azul coringa leve / Silkscreen no bolso da frente do lado esquerdo com nome e logotipo do hospital na cor azul royal	GG	120
13	Calça Privativo Azul coringa leve / Silkscreen no bolso da frente do lado esquerdo com nome e logotipo do hospital na cor azul royal	GG	187
14	Jaleco Privativo Azul coringa leve / Silkscreen no bolso da frente do lado esquerdo com nome e logotipo do hospital na cor azul royal	G	80
15	Calça Privativo Azul coringa leve / Silkscreen no bolso da frente do lado esquerdo com nome e logotipo do hospital na cor azul royal	G	80
16	Jaleco Privativo Azul coringa leve / Silkscreen no bolso da frente do lado esquerdo com nome e logotipo do hospital na cor azul royal	P	51
17	Calça Privativo Azul coringa leve / Silkscreen no bolso da frente do lado esquerdo com nome e logotipo do hospital na cor azul royal	P	51
18	Lençol de Cama Branco 100% Algodão 180 fios / Silkscreen no bolso do lado esquerdo com nome e logotipo do hospital na cor preto	2,80x1,80	100
19	Fronha Branco 100% Algodão 180 fios / Silkscreen com nome e logotipo do hospital na cor preto	0,50x0,70	80

**Obs. Todas as peças deverão ser confeccionadas com etiqueta com data e logotipo da Instituição.**

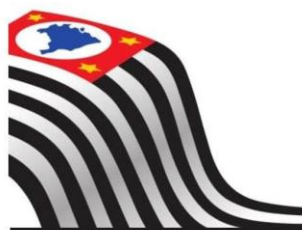
**As medidas aqui estabelecidas não incluem a margem do padrão de encolhimento, qual seja, máximo 15% para 10 ciclos de lavagem, ou seja, as peças deverão ser fornecidas em medidas superiores às aqui estabelecidas**





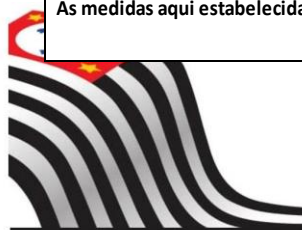
## ANEXO III – Planilha de Proposta Comercial

Enxoval Hoteleiro							
Item	Descrição	Medida	Qtd	Tipo de tecido	Garantia do produto/Quan. De lavagem	Valor Unitário	Valor Total
01	Camisola 100% Algodão 180 fios na cor cinza claro /Silkscreen na parte da frente com nome e logotipo do hospital na cor azul royal	Adulto	522				
02	Camisola 100% Algodão 180 fios / Silkscreen na parte da frente com nome e logotipo do hospital na cor azul royal	Infantil	156				
03	Cobertor Xadrez boa noite composição: 80% Poliéster - 15% Algodão - 03% Poliamida - 03% Acrílico / Silkscreen com nome e logotipo do hospital na cor azul royal	Adulto / Medida 1,40 x 2,20	197				
04	Cobertor estampado composição: 100% Algodão / Silkscreen com nome e logotipo do hospital na cor azul royal	Infantil / Medida 90x1,10	110				
05	Fronha Branco composição: 60% algodão 40% poliéster 180 fios / Silkscreen com nome e logotipo do hospital na cor azul royal	0,50x0,70	661				
06	Lençol de Cama Branco composição: 60% algodão 40% poliéster 180 fios / Silkscreen com nome e logotipo do hospital na cor azul royal	2,80x1,80	408				
07	Toalha de Banho Branca 90% algodão e 10% poliéster gramatura: 390 /m <sup>2</sup> / Silkscreen com nome e logotipo do hospital na cor azul royal	1.35x70	574				
08	Toalha de Rosto Branca 90% algodão e 10% poliéster gramatura: 390/m <sup>2</sup> / Silkscreen com nome e logotipo do hospital na cor azul royal	0,45x0,70	1601				
<b>Custo Total :</b>							<b>R\$ :</b>





Enxoval Cirúrgico							
Item	Descrição	Medida	Qtd	Tipo de tecido	Garantia do produto/Quan. De lavagem	Valor Unitário	Valor Total
01	Campo duplo Alg. Crú trançado / Silkscreen com nome e logotipo do hospital na cor azul royal	1.30x1.30	115				
02	Campo duplo Alg. Crú trançado / Silkscreen com nome e logotipo do hospital na cor azul royal	1x1	89				
03	Campo duplo Alg. Crú trançado / Silkscreen com nome e logotipo do hospital na cor azul royal	0,80x0,80	85				
04	Campo duplo Alg. Crú trançado / Silkscreen com nome e logotipo do hospital na cor azul royal	0,50x0,50	85				
05	Campo Simples Cor Cinza Chumbo 100% Algodão brim profissional pesado / Silkscreen com nome e logotipo do hospital na cor branco	1,60x1,40	981				
06	Campo Simples Cor Cinza Chumbo 100% Algodão brim profissional pesado / Silkscreen com nome e logotipo do hospital na cor branco	80X80	333				
07	Campo Simples Cor Cinza Chumbo 100% Algodão brim profissional pesado / Silkscreen com nome e logotipo do hospital na cor branco	50X50	467				
08	Campo Simples Cor Cinza Chumbo 100% Algodão brim profissional pesado / Silkscreen com nome e logotipo do hospital na cor branco	30X30	203				
09	Campo Fenestrado Cor Cinza Chumbo 100% Algodão brim profissional pesado / Silkscreen com nome e logotipo do hospital na cor branco	1,60x1,40	34				
10	Campo Fenestrado Cor Cinza Chumbo 100% Algodão brim profissional pesado / Silkscreen com nome e logotipo do hospital na cor branco	1x1	118				
11	Campo Fenestrado Cor Cinza Chumbo 100% Algodão brim profissional pesado / Silkscreen com nome e logotipo do hospital na cor branco	50X50	94				
12	Jaleco Privativo Azul coringa leve / Silkscreen no bolso da frente do lado esquerdo com nome e logotipo do hospital na cor azul royal	GG	120				
13	Calça Privativo Azul coringa leve / Silkscreen no bolso da frente do lado esquerdo com nome e logotipo do hospital na cor azul royal	GG	187				
14	Jaleco Privativo Azul coringa leve / Silkscreen no bolso da frente do lado esquerdo com nome e logotipo do hospital na cor azul royal	G	80				
15	Calça Privativo Azul coringa leve / Silkscreen no bolso da frente do lado esquerdo com nome e logotipo do hospital na cor azul royal	G	80				
16	Jaleco Privativo Azul coringa leve / Silkscreen no bolso da frente do lado esquerdo com nome e logotipo do hospital na cor azul royal	P	51				
17	Calça Privativo Azul coringa leve / Silkscreen no bolso da frente do lado esquerdo com nome e logotipo do hospital na cor azul royal	P	51				
18	Lençol de Cama Branco 100% Algodão 180 fios / Silkscreen no bolso do lado esquerdo com nome e logotipo do hospital na cor preto	2,80x1,80	100				
19	Fronha Branco 100% Algodão 180 fios / Silkscreen com nome e logotipo do hospital na cor preto	0,50x0,70	80				
<b>Custo Total :</b>							<b>R\$ :</b>
<b>Obs. Todas as peças deverão ser confeccionadas com etiqueta com data e logotipo da Instituição.</b>							
<b>As medidas aqui estabelecidas não incluem a margem do padrão de encolhimento, qual seja, máximo 15% para 10 ciclos de lavagem, ou seja, as peças deverão ser fornecidas em medidas superiores às aqui estabelecidas</b>							

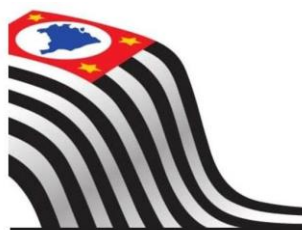




### PROPOSTA PARA RECEBIMENTO

O Participante deverá assinalar a quantidade de parcelas em parênteses correspondente, a quantidade de vezes que estará disposto a receber :

QDE	
MIN. 3X	MAIS PARCELAS
( )	( )



Rua Dr. Henrique Calderazzo, 321  
Santo André - SP - 09190-165  
Tel (11) 2829-5000

